

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 146/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar reparo na calçada - art. 4º § 1º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

JOSE ARY CACIAN

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 1.131 - CENTRO

Ref. Cadastral: 26.4.5.618.33.1

Dt. Notif.: 26/07/2017

Auto N.º:

Valor da Multa: 30,00 UFM

CARLOS ROBERTO VIEIRA DE ANDRADE

RUA MARIA JOSÉ CARVALHO BIBIANO DA SILVA, 387 - JARDIM SANTANA

Ref. Cadastral: 30.4.2.1516.311.1

Dt. Notif.: 31/07/2017

Auto N.º: 3.023/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

JOAO BATISTA CANDIDO

RUA ALEXANDRE CALARGE, 337 - JARDIM PLANALTO

Ref. Cadastral: 30.4.3.1406.31.1

Dt. Notif.: 28/06/2017

Auto N.º: 3.022/2.017

Valor da Multa: 30,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 31 de agosto de 2017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística